



PREFEITURA PARÁ DE MINAS

Diário Oficial Eletrônico do Município

Lei nº 6.590/2021

Pará de Minas, Minas Gerais, 21 de março de 2026 | Nº 1012

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS

EXTRATO CONTRATO Nº 0037/2026

Extrato Contrato nº 0037/2026: Firmado entre o Município de Pará de Minas e SANTO MATO FARMA LTDA. Objeto: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS.

Dotações:

426 - 02.009.10.303.0022.2133.3.3.90.30.00

436 - 02.009.10.303.0022.2134.3.3.90.91.00

Vigência: 24 meses, contados a partir de sua assinatura. Valor: R\$ 2.052,00. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021. Pregão nº 010/2026 - Processo nº 279/2025

Pará de Minas, 19 de março de 2026

Luiz Fernando de Lima

Vice Prefeito

O Contrato na íntegra estará disponível no portal:
<https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY45IYVg==/consultas/61721>

Publicado por: Luciene Luzia Oliveira Melo

Código identificador: 17969

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO DE DISPENSA – PRC N. 28/2026 – DISPENSA N. 06/2026

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO DE DISPENSA – PRC N. 28/2026 – DISPENSA N. 06/2026

Extrato de Termo de Homologação/Adjudicação de Processo de Dispensa – PRC n. 28/2026 – Dispensa n. 06/2026

O Prefeito do Município de Pará de Minas/MG, para efeitos de eficácia conforme disposto da Lei Federal n. 14.133/2021, RATIFICA/HOMOLOGA, nos termos do artigo 75, inciso VIII, do mesmo diploma legal, a Dispensa de Licitação n. 06/2026, PRC n. 28/2026, para contratação da denominada R e R Refrigeração LTDA, CNPJ 55.629.878/0001-82, para prestação de serviços de manutenção e recarga de sistemas de ar-condicionado destinados à Torre de TV Municipal, em caráter emergencial, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão Pública. Valor Total: R\$1.980,00 (um mil, novecentos e oitenta reais). Prestação de serviço imediata.

Pará de Minas, 20 de março de 2026.

LUIZ FERNANDO DE LIMA, Vice-Prefeito

Publicado por: Ana Maria Alexandrino Oliveira
Código identificador: 17971

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS
RESCISÃO DO CONTRATO N.º 0025/2025

RESCISÃO DO CONTRATO N.º 0025/2025

PREGÃO N.º 048/2024

PROCESSO (PRC) N.º 292/2024

Pelo presente instrumento, o Município de Pará de Minas, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o n.º 18.313.817/0001-85, neste ato representado pelo Vice-prefeito o **Sr. Luiz Fernando de Lima**, portador do CPF nº 547.483.306-78, e de outro lado a sociedade empresária **JJ SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO LTDA**, com sede na quadra AC 419 conjunto I, s/n, Lote 15, bairro Santa Maria, na cidade de Brasília/DF, CEP nº 72.549-445, inscrita no CNPJ sob o nº 40.224.151/0001-48, neste ato representada pelo Sr. Júnior Vitor Garcia, portador do CPF nº 132.735.356-36 e Cédula de Identidade nº MG 21861899, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem rescindir o Contrato acima epigrafado, com fulcro no artigo 138, inciso II da Lei 14.133/2021, de conformidade com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica rescindido o Contrato acima epigrafado, firmado em decorrência do processo nº **292/2024**, tendo como contratada a “**JJ SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO LTDA**”, inscrita no CNPJ nº 40.224.151/0001-48, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTROLE E COMBATE DE VETORES E PRAGAS URBANAS E DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA**.

CLÁUSULA SEGUNDA

A presente rescisão fundamenta-se no **descumprimento das cláusulas e exigências** estabelecidas no contrato firmado entre as partes.

CLÁUSULA TERCEIRA

Através da presente rescisão, cessam todos os direitos e obrigações assumidas pelo Município em decorrência do Contrato acima epigrafado, ficando isento de qualquer obrigação posterior ou complementar, inclusive indenizações de quaisquer espécies, mas não isenta a **CONTRATADA** quanto a eventual sanção proveniente de processo administrativo.

O presente instrumento de Rescisão tem seus efeitos de direito com efeito retroativo a 06/03/2026.

Pará de Minas/MG, 18 de março de 2026

Luiz Fernando de Lima

Vice-prefeito

MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS

Publicado por: Luciene Luzia Oliveira Melo
Código identificador: 17972

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO N.º 0038/2026

Extrato Contrato nº 0038/2026: Firmado entre o Município de Pará de Minas e CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA DE PARÁ DE MINAS. Objeto: REFORMA DO CMEI PROFESSORA MARIA SILÉSIA AMARAL XAVIER (“Gotinhas do Saber”), NESTE MUNICÍPIO

Dotações:

02.007.12.365.0033.2.073-4.4.90.51-196

Vigência: 12 meses, contados a partir de sua assinatura. Valor: R\$ 336.995,00. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021. Concorrência nº 001/2026 - Processo nº 291/2025

Pará de Minas, 20 de março de 2026

Luiz Fernando de Lima

Vice Prefeito

O Contrato na íntegra estará disponível no portal:
<https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY45lYVg==/consultas/61721>

Publicado por: Luciene Luzia Oliveira Melo
Código identificador: 17973

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº 0034/2026

Extrato Contrato nº 0034/2026: Firmado entre o Município de Pará de Minas e EVOLUE SERVIÇOS LTDA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

Dotações:

02.003.04.122.0001.2.014-3.3.90.39-068

Vigência: 12 meses, contados a partir de sua assinatura. Valor: R\$ 1.581.000,00. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021. Pregão nº 35/2024 - Processo nº 254/2023

Pará de Minas, 20 de março de 2026

Luiz Fernando de Lima

Vice Prefeito

O Contrato na íntegra estará disponível no portal:
<https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY45lYVg==/consultas/61721>

Publicado por: Luciene Luzia Oliveira Melo
Código identificador: 17974

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº 0034/2026

Extrato Contrato nº 0034/2026: Firmado entre o Município de Pará de Minas e EVOLUE SERVIÇOS LTDA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

Dotações:

02.003.04.122.0001.2.014-3.3.90.39-068

Vigência: 12 meses, contados a partir de sua assinatura. Valor: R\$ 1.581.000,00. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021. Pregão nº 35/2024 - Processo nº 254/2023

Pará de Minas, 20 de março de 2026

Luiz Fernando de Lima

Vice Prefeito

O Contrato na íntegra estará disponível no portal:
<https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY45IYVg==/consultas/61721>

Publicado por: Luciene Luzia Oliveira Melo
Código identificador: 17975

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA PORTARIA Nº 24.752/2026

PORTARIA Nº 24.752/2026

Institui Comissão Técnica de Avaliação.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

- CONSIDERANDO a necessidade de implementação de Comissão Técnica específica para atuação no PRC nº 111/2025; Pregão Eletrônico nº 11/2026;

RESOLVE:

Art. 1º – Instituir a Comissão Técnica de Avaliação para atuação no PRC nº 111/2025, Pregão Eletrônico nº 11/2026, o qual tem como objeto a “Contratação de Pessoa Jurídica para **implantação e utilização de um sistema informatizado de gestão pública municipal, fornecido na modalidade SaaS – Software como Serviço, com acesso via web, hospedagem em ambiente de nuvem e suporte técnico contínuo.** O sistema será utilizado de forma integrada pela Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, PARAPREV (Regime Próprio de Previdência Social), FUMUSA E ARSAP, atendendo às obrigações legais, operacionais, contábeis e fiscais da Administração. Trata-se de uma solução tecnológica única e modular, que contemplará, no mínimo, os seguintes módulos de gestão pública: Execução orçamentária e financeira (empenho, liquidação e pagamento); Contabilidade pública, com plano de contas aplicado ao setor público (PCASP); Controle patrimonial e de almoxarifado; Compras, contratos, licitações e patrimônio; Gestão da folha de pagamento, pessoal e recursos humanos; Arrecadação e tributação municipal; Previdência própria; Portal da transparência e relatórios gerenciais; Atendimento aos requisitos do SIAFIC, conforme Decreto Federal nº 10.540/2020”, para conduzir a realização de prova de conceito, bem como proceder a avaliação do sistema ofertado.

Art. 2º – Ficam designados para integrarem a Comissão Técnica Avaliação os seguintes servidores:

- Silvio Mizerani Rios Júnior – Câmara Municipal
- Marcos Antônio Duarte – Paraprev
- Bruna de Paula Faria – ARSAP
- Marilene Patrícia Lopes – FUMUSA
- Marcos Rogério Morais da Silva – Prefeitura Municipal
- Adriana Garcia Alves Lobato – PRESIDENTE

Art. 3º – Ficam designados para integrarem a Comissão da Equipe Multissetorial os seguintes servidores:

1. Requisitos Gerais – TI

- Ronaldo Barbosa Maia

– Mateus Belchior Almeida

2. Sistema de Planejamento Governamental

– Maria José de Paiva Bechtluft Reis

– Maria Mônica Siqueira

3. Sistema de Contabilidade

– Juliana Esteves Nogueira

– Paula Saldanha Rodrigues Morais Navarro

– Ana Maria Duarte Melgaço

– Viviane Luzia Ambrozio Nunes – Câmara Municipal

– Simone Alves Santos – Arsap

– Paula Martins Santos Flores – Arsap

– Rodrigo Ribeiro – Paraprev

- Gilson Geraldo Silva – Fumusa

4. Sistema de Tesouraria

– Danielle Costa de Oliveira

– Juliana Esteves Nogueira

– Paula Saldanha Rodrigues Morais Navarro

– Gilson Geraldo Silva – Fumusa

5. Sistema de Gestão de Pessoal e Folha de Pagamentos

- Gabriel Carvalho Silva

- Fernanda Castro Rosa Rodrigues

– Caio Cesar Teixeira Araujo Laine – Câmara Municipal

- Simone Alves Santos - Arsap

– Paula Martins Santos Flores - Arsap

- Bruno Santos - Paraprev

6. Sistema de Atendimento ao Servidor Público

- Mércia Batista

- Maria Auxiliadora de Paula

6. Sistema de Ponto Eletrônico

– Cristiana Aparecida da Silva Bessa

– Douglas Henrique da Silva Campos

7. Sistema para Atendimento ao Esocial

- Fernanda Castro Rosa Rodrigues
- Gabriel Carvalho Silva
- Simone Alves Santos – Arsap
- Paula Martins Santos Flores – Arsap
- Caio Cesar Teixeira Araujo Laine – Câmara Municipal
- Bruno Santos – Paraprev

8. Sistema de Compras, Licitações e Contrato

- Ana Maria Oliveira Alexandrino
- Anderson Júnio Pereira
- Samuel Moreira Magalhães Pereira
- Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
- Valquíria Aparecida Santos Silva
- Janaina Zulmira Teixeira
- Simone Alves Santos – Arsap
- Paula Martins Santos Flores – Arsap
- José Carlos Moreira Júnior – Câmara Municipal

9. Sistema de Almoxarifado

- Alan Rodrigues Costa
- Daniel Aparecido Rosa

10. Sistema de Patrimônio

- Luciana Maria dos Santos Pereira – Câmara Municipal
- Leonardo Geraldo Machado
- Pablo Joander de Paulo

11. Sistema de Gerenciamento de Frota

- Leonardo Geraldo Machado
- Julio César Ferreira Paula

12. Sistema de Protocolo e Controle de Processos

- Mariza Moreira de Oliveira

13. Sistema de Controle Interno

- Ailton Rodrigues Maia
- Tobias José Bueno de Oliveira
- Bruno Henrique Ribeiro Faria – Câmara Municipal

14. Sistema de Tributação

- Grazielle Cristiane Felipes

- Ivanildo França de Araújo
- Érica Duarte Silveira
- Arissa Fernanda Acássio Soares
- Matheus Felipe Costa Pascoal
- Paulo Antônio Duarte

15. Sistema de Portal do Cidadão

- Graziele Cristiane Felipes

16. Sistema de Gestão de Obras

- Bruno Nogueira de Abreu Silva

17. Sistema de Indicadores de Gestão

- Alex Vagner Costa da Silva
- Mateus Belchior Almeida

18. Sistema de gestão da Comunicação Eletrônica

- Ronaldo Barbosa Maia
- Mateus Belchior Almeida

19. Sistema do Portal da Transparência

- Ailton Rodrigues Maia
- Tobias José Bueno de Oliveira

20. Assistente Virtual

- Ronaldo Barbosa Maia
- Mateus Belchior Almeida

21. Sistema de Gestão da Procuradoria

Jade Felipe Alves Marsagão

Bruno Soares de Souza

22. Sistema de Gestão Estratégica – BI

- Mateus Belchior Almeida
- Ronaldo Barbosa Maia

Art. 4º – Os serviços prestados pelos membros da Comissão serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Pará de Minas, 19 de março de 2026.

Silvio Mizerani Rios Júnior
Câmara Municipal
Marcos Antônio Duarte
Paraprev
Bruna de Paula Faria
ARSAP
Marilene Patrícia Lopes
FUMUSA
Marcos Rogério Moraes da Silva
Prefeitura Municipal
Adriana Garcia Alves Lobato
PRESIDENTE
Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública
Inácio Franco
Prefeito Municipal

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich
Código identificador: 17976

CÂMARA MUNICIPAL - DIVISÃO DE COMPRAS E GESTÃO DE CONTRATOS
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA PROCESSO DE COMPRA Nº 11/2026 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2026

Torna-se público que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS**, com endereço na Avenida Presidente Vargas, nº 1935, Bairro Senador Valadares, no município de Pará de Minas, por meio da Divisão de Compras e Gestão de Contratos, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento **MENOR PREÇO por item**, fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, para contratação dos seguintes itens:

ITEM	QTD.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO ESTIMADO UNITÁRIO	PREÇO ESTIMADO GLOBAL
1	300	Kg	Lavagem e higienização completa dos forros de mesa da Câmara Municipal de Pará de Minas, observadas rigorosamente as peculiaridades de cada item, especialmente quanto ao tipo de tecido, costura, acabamento, cores e dimensões	R\$ 35,75	R\$ 10.725,00
2	42	Unidades	Lavagem e higienização a seco das Bandeiras da Câmara Municipal de Pará de Minas, observadas rigorosamente as peculiaridades de cada item, especialmente quanto ao tipo de tecido, costura, acabamento, cores, símbolos, estampas e dimensões.	R\$ 35,00	R\$ 1.470,00
Total global					R\$12.195,00

Objeto: Contratação de serviço especializado de lavanderia para a lavagem e higienização dos forros e bandeiras da Câmara Municipal de Pará de Minas.

O preço estimado total da contratação é de R\$ 12.195,00 (doze mil, cento e noventa e cinco reais).

Nos termos do §3º do art. 75 da Lei 14.133/2021, a **CÂMARA** manifesta o interesse em obter **propostas comerciais adicionais** de eventuais interessados para seleção da proposta mais vantajosa.

O envio de proposta comercial poderá ser efetivado até a data de **26/03/2026** para o e-mail comprasecontratos@camarapm.mg.gov.br.

O Termo de Referência contendo todas as especificações, condições, quantidades e exigências da contratação, bem como o modelo de Proposta Comercial, podem ser acessados no sítio eletrônico da Câmara Municipal de Pará de Minas, no Portal da Transparência (<https://transparencia.betha.cloud/#/YAI4mg0r-phjlRbZUdnwg==/consulta/109827>) ou solicitado pelo e-mail acima discriminado.

Embora o valor global estimado da contratação seja de R\$ 12.195,00 (doze mil, cento e noventa e cinco reais), já recebemos a menor proposta para os itens pelos seguintes valores:

Item 01: R\$30,90 (trinta reais e noventa centavos) por kg, sendo o valor total de R\$9.270,00 (nove mil, duzentos e setenta reais).

Item 02: duas propostas com o valor de R\$35,00 (trinta e cinco reais) por unidade de bandeira, sendo o valor total de R\$1.470,00 (mil, quatrocentos e setenta reais).

Desta forma devem os interessados atentar não só para o preço estimado da contratação, mas também para os menores preços já recebidos, conforme destacado acima, a fim de formular novas propostas.

Pará de Minas, 20 de março de 2026

José Carlos Moreira Júnior

Chefe de Divisão de Compras e Gestão de Contratos

Publicado por: José Carlos Moreira Júnior
Código identificador: 17967

CÂMARA MUNICIPAL - DIVISÃO DE COMPRAS E GESTÃO DE CONTRATOS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 19/2024

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 19/2024, QUE FAZEM ENTRE SI A CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS E A EMPRESA ALGAR TELECOM S/A

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.931.994/0001-77, com sede na Avenida Presidente Vargas, nº 1935, Bairro Senador Valadares, CEP: 35.661-044, na cidade de Pará de Minas/MG, neste ato representada pelo seu Presidente Vereador **GERALDO MAGELA DE ALMEIDA**, inscrito no CPF nº 718.196.576-04, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **ALGAR TELECOM S/A**, inscrita no CNPJ 71.208.516/0001-74, com sede na Rua José Alves Garcia, nº 415, Bairro Brasil, na cidade de Uberlândia/MG, CEP: 38.400-668, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **JEANKARLO RODRIGUES DA CUNHA**, portador da carteira de identidade RG nº M 9.043.997 SSP/MG e **LUISA DE GOIS AQUINO**, portadora da carteira de identidade nº M 7.127.302 SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº 986.470.836-87, **RESOLVEM**, na forma da Lei nº 14.133/21 e suas alterações, firmar o presente **TERMO ADITIVO**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO:

1.1. Prorroga-se a vigência do Contrato nº 19/2024, **pelo prazo de 06 (seis) meses**, compreendidos entre **18/03/2026 e 18/09/2026**, conforme previsto na Cláusula Décima Primeira do Contrato em epígrafe.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

2.1. Fica mantido o **valor unitário mensal** da contratação, correspondente a **R\$ 1.037,12 (mil e trinta e sete reais e doze centavos)**.

2.2. O **valor total da contratação**, concernente à prorrogação contratual **pelo período de 06 (seis) meses**, corresponde a **R\$ 6.222,72 (seis mil, duzentos e vinte e dois reais e setenta e dois centavos)**.

2.3. Fica ressalvado o direito de reajuste posterior no valor contratado, por meio de Termo de Apostilamento, com efeitos a partir de **06/08/2026**, conforme disposto na Cláusula Sétima do Contrato em comento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1. Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

01.001.01.031.0001.4024 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE TODO O CORPO LEGISLATIVO

Elemento / Ficha

33.90.40.00.62 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Subelemento:

3.3.90.40.99 – Outros serviços de tecnologia da informação e comunicação

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do Contrato nº 19/2024, naquilo que não colidir com o presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DA PRODUÇÃO DOS EFEITOS

5.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir da sua vigência em 18/03/2026.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133/2021, bem como no Diário Oficial do Município e no site oficial da Câmara Municipal, em atenção ao art. 91, *caput*, e art. 175, *caput*, da Lei nº 14.133/2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527/2011

E por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor.

Pará de Minas/MG, 02 de março de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

Contratante

ALGAR TELECOM S/A

Contratada

Publicado por: Marina Luciana Gois dos Santos Vaz
Código identificador: 17968

CÂMARA MUNICIPAL - DIRETORIA DE PROCESSO LEGISLATIVO E COMUNICAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 594, DE 19 DE MARÇO DE 2026.

Autoriza o Poder Legislativo a adquirir e a afixar o retrato de Ailton Rodrigues Maia na Galeria de Benfeitores de Pará de Minas.

Faço saber que a Câmara Municipal de Pará de Minas aprovou e eu, nos termos do art. 39, IV, da Lei Orgânica Municipal, e do art. 39, I, "c", do Regimento Interno da Câmara, promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º Fica o Poder Legislativo autorizado a adquirir e a afixar o retrato de Ailton Rodrigues Maia na Galeria de Benfeitores de Pará de Minas, existente no prédio da Câmara Municipal.

Art. 2º As despesas decorrentes desta resolução correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes desta Câmara Municipal.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 19 de março de 2026.

Vereador Geraldinho Cuíca
Presidente

Vereador Vinícius Alves de Menezes
Secretário

Publicado por: Marcos Vinícius Santos Viana
Código identificador: 17970
